

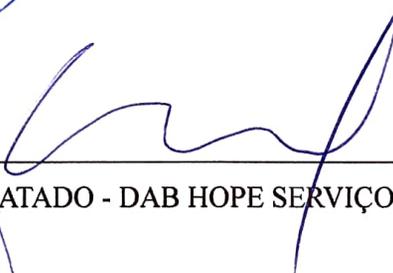
**SEGUNDO TERMO Nº 034/2024**  
**TERMO ADITIVO Nº 012/2024**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 12/2024**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2024 compareceram, de um lado, como Contratante, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115 - Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ com o nº 30.240.238/0001-55, neste ato representada pelo seu **DIRETOR PRESIDENTE - DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 108377680 Detran RJ e do CPF nº 105.112.447-62, e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 071471445 DETRAN/RJ e do CPF 972.948.377-91 e, de outro lado, como Contratada, a empresa **DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.254.594/0001-03, com endereço na Rua Professor Stroele nº 470 - Pavimento 3, Sala 301, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.680-176, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **SHIMELLY MONTEIRO DE CASTRO LARA**, CPF nº 157.003.937-27, portadora da cédula de identidade RG nº 217673037 DETRAN RJ, firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, Primeiro Aditivo nº 12/2024, cujo objeto é a locação de 05 (cinco) veículos modelo hatch quatro portas, 03(três) veículos tipo caminhonete, cabine simples, equipado com sirene e giroflex, 01(um) veículo tipo caminhonete tração 4 x4, cabine dupla, com sirene e giroflex e 01(um) veículo urbano de carga VUC, cabine simples, equipado com sirene e giroflex, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024 e aditivo nº 012/2024, é firmado com fundamento nos arts. 71, 72, 81, VI da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 115 e 116 § 7º do RILC, Processo administrativo nº 675/2023; despachos e pronunciamentos constantes do Processo Administrativo, em especial quanto a solicitação de prorrogação do prazo da locação, solicitando pelo Diretor de Trânsito e Planejamento, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, cujas determinações dos mencionados instrumentos submetem-se as partes integralmente; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O objeto do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024 e Aditivo nº 016 é a prorrogação de execução dos serviços por mais 12(doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/01/2025, conforme origem do Pregão Presencial nº 011/2023; nexa Termo de Referência e Cláusula Terceira do termo Contratual nº 01/2024. E sendo aplicado o reajuste de acordo com os índices determinados na cláusula 1.2.3, do contrato, determinando que os valores passaram a ser de 05 veículos hatch, valor unitário R\$ 3.977,65 (três mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), 03 veículos tipo caminhonete, cabine simples, valor unitário de R\$ 4.537,53 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), 01 veículo tipo caminhonete, tração 4 x 4 cabine dupla, valor unitário R\$ 10.296,70 (dez mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e 01



veículo urbano de carga, cabine simples, no valor unitário de R\$ 8.756,35 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Totalizando R\$ 52.553,89 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo nº 01/2024 e Primeiro Termo Aditivo nº 12/2024.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE - Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO - DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

  
Almir Schmidt  
Diretor Técnico-Operacional

Esther Farias  
Assessora do Presidente  
Mat. 3368  
